



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

Estado do Paraná - CNPJ - 01.855.537/0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP - 87.915- 000 - Fone (44) 3455-1209

E-mail: camarasantamonica@gmail.com

ATA Nº 34/2013 - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 SETEMBRO DE 2013

Ata da 34ª Sessão. 25ª Sessão Ordinária, 1º período Ordinário, 6ª Legislatura, realizada no dia 23 de Setembro de 2013, às 20h00min, no Edifício da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná; - sob a presidência do Vereador **Jose Otacilio dos Santos**, e Secretariado pelo Vereador **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário. O Senhor Presidente após constatar a presença dos Vereadores: **Amilton Silis Fumagalli, Carlos Rodrigues, Claudio Rafael, José Rodrigues da Silva, Sidnei Evaristo Ferreira, Vanderlei Schmidt. Beloniza de Azevedo Fredericci (Ausente)** vistou o Livro de presença, invocou a proteção de **DEUS**, e declarou aberta a 34ª sessão ordinária. **Expediente** o Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretario que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior, após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA**. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetuasse a leitura das correspondências Expedidas e Recebidas. **Requerimento** de votos de congratulações pelo aniversario deste Município, comemorando na data de 10 de Setembro, Deputado Paranhos e Anibelli Neto. **Requerimento nº30/2013 - Vereador Sidnei Evaristo Ferreira** solicita informações sobre o Programa Bolsa Família em nosso Município, quantidade de família beneficiadas e quais é o critério para descredenciar quem esta recebendo. **Projeto de Lei Nº063/2013 - Autoriza** o poder Executivo Municipal a ratificar o protocolo de intenções substitutivo do consórcio intermunicipal de urgência e emergência do noroeste do Paraná o CIUENP, bem como adequar a sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para os consórcios públicos, na forma e condições previstas na Lei Federal Nº 11.107/2005 e decreto Nº 6.107/2007 e dá outras providências. **Projeto de Lei Nº 064/2013 - Revoga** parcialmente divisões, seções, e cargos em comissão de diversos departamentos da estrutura Administrativa do Município de Santa Mônica, de que trata a Lei nº 12/2009, e da outras providências. *Não Havendo Mais Matéria Passamos para o Grande Expediente.* Com a palavra o Vereador **Claudio Rafael**: Boa Noite a todos que nos assiste. Em Aparecida do Ivaí precisamos de um caminhão para aguar as ruas, é muito pó, isso é prevenir, as crianças com alergia por causa da poeira, Fazer uma rota para os caminhões passar e aguar essas ruas com freqüências, o prefeito já esta providenciando a compra de um tanque. **Com a Palavra o Vereador José Rodrigues**: Boa Noite. Quero fazer uma reivindicação, em nosso município esta acontecendo uma feira do produtor rural, onde duas pessoas me procuraram, querer participar da feira, eles procuraram o secretário da agricultura para ele colocar eles na feira, o secretário disse vocês é 13 ou 45, isso não pode acontecer, administração tem que ser para todos. O nosso pátio tem o barracão para colocar os carros, passei ali e os carros estão fora, peço que tenha mais cuidado. Peço que a secretaria de saúde veja a situação que o nosso povo esta sendo tratado no distrito veja a situação do posto de saúde. **Com a Palavra o Vereador Irani Francisco da Silva**: Boa Noite. Quero parabenizar o vereador Nei pela sua indicação sobre a bolsa família. Um grupo de empresário nos procurou para instalação de empresa no município, o interesse deles é terrenos, que leve ao conhecimento do prefeito, para que providencie o projeto de retro sessão, onde a prefeitura vende os terrenos para esses empresários em parcelas, após o



CAMARA MUNICIPAL DE SANTA MONICA

Estado do Paraná - CNPJ - 01.855.537/0001-04
Rua Marieta Mocellin nº 588 - CEP - 87.915-000 - Fone (44) 3455-1209
E-mail: camarasantamonica@gmail.com

ATA Nº 34/2013 - 25ª SESSÃO ORDINÁRIA EM 23 SETEMBRO DE 2013

pagamento das parcelas eles recebera a escritura definitiva. Ando verificando que o município e nem o distrito tem um servidor publico fazendo a limpeza da praça, que estabeleça um servidor para fazer a limpeza. Sobre o que vereador falou da feira, eu acredito que o secretário não falou isso, e que tem critérios para feira, quem implantou foi o SENAI e Sindicato Patronal, primeiros 60 dias somente iria permanecer aqueles que fizeram o curso de feirante, então existe critério e temos que respeitar este critério, acredito que em breve haverá novo curso. O vereador citou a questão do posto de saúde que esta em um local improvisado, a licença sanitária de estabelecimento de saúde publico quem dá não é a vigilância sanitária local, simplesmente levantamos a situação e passamos para vigilância sanitária do estado e ela que estabeleceu que o posto funcionasse se neste local ate a data x. Posto saúde de Sta. Mônica foi evacuado a quatro anos, o estado reprovou a obra que foi feita da ampliação, convido os senhores para acompanhar a inspeção a ser feita pela vigilância sanitária, para ver as irregularidade que foram feitas na obra, corre uma licitação paralela para que o empreendimento termine este ano, a obra feita ate então foi reprovada, existe alguns critérios não é somente levantar e habitar, para uma instituição de saúde funcione legalmente, para vocês ter conhecimento nenhuma repartição de tem água servida estalada na parede, se o medico quiser ele tem consultar o paciente e ir não torneira lá fora e lavar a mão, (Parte José O. Senhor vereador o senhor poderia confirma se a Caixa condenou aquela obra e se poderia ser ate derrubada) a Caixa senhor presidente ela não chegou a condenar a obra mas, pediu que fizesse a primeira expansão e o estado fez e diz que tem que ser feito a implantação de água corrente, então vai ser feito uma nova expansão um novo relatório para que a obra de encaminhamento e seja terminada. Não mais constando inscrito, Senhor Presidente encaminhou a sessão para a **ORDEM DO DIA. Projeto de Lei 059/2013 - Altera a Lei Municipal nº 033, de 23 de Outubro de 2007, que Institui o Plano de Cargos, carreira e vencimentos dos Servidores do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE - de Santa Mônica e dá outras providências.** Em Discussão, **Vereador Vanderlei: se for possível abrir duas vagas para leiturista, uma para Santa Mônica e outra para Aparecida do Ivai. Vereador Claudio Rafal informa que também é favorável a colocar duas vagas para leiturista.** Ninguém para discutir, em votação, **Aprovado**, em 1º Turno por unanimidade dos presentes. Não Havendo Inscrito o Senhor Presidente convoca para sessão ordinária no dia 30/09/2013 às 20h00min, neste mesmo local. Sr. Presidente encerra a sessão, e eu **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário, que lavrei à presente **ATA**, a qual depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente desta mesa, sala das sessões, aos 23 dias do mês de Setembro de 2013.


Irani Francisco da Silva

1º Secretário


Jose Otacilio do Santos

Presidente